



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.174.101/0001-35**  
**DECRETO Nº 0009965/2016**  
**Data 01/07/2016**

Decreto: 0009965/2016

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003375/2015.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016, a importância de 536.002,87 (quinhentos e trinta e seis mil dois reais e oitenta e sete centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000199	011001.1545100101.037	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS		
	44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	16050000	536.002,87
<b>TOTAL:</b>				<b>536.002,87</b>

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 536.002,87 (quinhentos e trinta e seis mil dois reais e oitenta e sete centavos)

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 01 julho de 2016.

PAULO LEMOS BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL

JOARES LIMA QUARTO  
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS